

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 27-02-2024.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dezenove minutos, reuniu-se, na sala número 303 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Cassiá Carpes, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos, Pablo Melo e Coletivo Cuca Gongo, este último em substituição ao vereador Giovanni Culau e Coletivo, em Licença para Tratamento de Interesse, conforme memorando nº 004/24, da Seção de Registros e Anais. Constatada a existência de quórum, de imediato foi aprovada a Ata da segunda reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura da mesma. A seguir, foi DISTRIBUÍDO, para parecer, o seguinte Processo: ao vereador José Freitas, a Indicação nº 004/24 (Processo nº 0090/24); e foi REDISTRIBUÍDO, para parecer: ao vereador José Freitas, a Indicação nº 107/23 (Processo nº 1288/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e um de fevereiro do corrente ano, nº 011/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 561/23 – Processo nº 0945/23), e nº 012/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 598/23 – Processo nº 1018/23), ambos de autoria do vereador Jessé Sangalli; no dia vinte e dois de fevereiro do corrente ano, nº 013/24 (Projeto de Resolução nº 010/23 – Processo nº 0141/23), de autoria do vereador Jessé Sangalli; no dia vinte e três de fevereiro do corrente ano, nº 014/24 (Indicação nº 096/23 – Processo nº 1160/23), nº 015/24 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 011/22 – Processo nº 0344/22), e nº 016/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 107/22 – Processo nº 0206/22), todos de autoria do vereador Pablo Melo; nº 017/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 398/21 – Processo nº 0951/21), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria do vereador Jessé Sangalli; e nº 018/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 199/23 – Processo nº 0390/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria do vereador José Freitas. Resultou, EMPATADO o seguinte Parecer: no dia vinte e três de fevereiro do corrente ano, nº 019/24 (Projeto de Lei do Executivo nº 037/23 – Processo nº 1126/23), ao Veto Parcial, de autoria do vereador Giovanni Culau e Coletivo. Resultou, também, REJEITADO o seguinte Parecer: no dia vinte e seis de fevereiro do corrente ano, nº 020/24 (Indicação nº 107/23 – Processo nº 1288/23), de autoria do vereador Pablo Melo. Em continuidade, o vereador Cassiá Carpes, na presidência dos trabalhos, comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da seguinte pauta: Dificuldades na estrutura do Conselho Tutelar Microrregião 4 de Porto Alegre. Disse que os conselheiros tutelares conhecem a realidade das condições de trabalho nas Microrregiões no que se refere às instalações, estrutura e recursos técnicos, e que a Comissão convocou a presente Reunião a fim de ouvir os mesmos. Na sequência, o senhor Presidente convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Rodrigo Farias dos Reis, Rafaela Silva Abenserrage, Alexandre Santos Silveira e Aline Cristina Silva de Sá, conselheiros tutelares da Microrregião 4; Paulo Eduardo Nunes Meira, coordenador da Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Porto Alegre/RS (SMDS) e Cristiane Della Méa Corrales, Promotora de Justiça, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude, representando o Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Sikinowski Saltz. A seguir, foi apresentado por intermédio de vídeo e fotos, a situação precária das instalações do Conselho Tutelar da Microrregião 4. Em prosseguimento, o senhor Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. O senhor Rodrigo Farias dos Reis disse que a situação ruim no ano dois mil e sete seria ótima atualmente, face a precariedade das instalações, falta de recursos técnicos e os enfrentamentos pelos quais passam os conselheiros e profissionais que atuam na Microrregião 4 e outras microrregiões da Cidade. Agradeceu aos vereadores pela realização da reunião, bem como ao Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) pela parceria assídua no trabalho junto aos Conselhos Tutelares. A senhora Rafaela Silva Abenserrage apontou que há seis anos existem sérios problemas nas instalações do Conselho Tutelar da Microrregião 4. Disse que existem rachaduras nas paredes, fios expostos, banheiros interditados por questões estruturais, e outros problemas, conforme mostraram o vídeo e as fotos apresentados. Citou a falta de capina no entorno da sede do Conselho, além do acúmulo de água e insetos, bem como a ausência de ar condicionado e ventiladores. Advertiu não haver condições dos conselheiros realizarem atendimento nas instalações da Microrregião 4. Criticou que o plantão dos conselheiros tutelares passou a ser na SMDS, ao invés de ser nas instalações das microrregiões. O senhor Alexandre Santos Silveira disse que iniciou seu trabalho no Conselho Tutelar da Microrregião 4 no dia dez de janeiro deste ano, e que ficou impressionado com a precariedade do espaço, desleixo e falta de condições mínimas para o trabalho diário naquelas instalações. Informou que foram realizados dois mil setecentos e noventa e cinco atendimentos no ano passado na Microrregião 4, sendo que na primeira chuva forte que ocorreu no local, todos os expedientes do Conselho Tutelar foram molhados, causando sérios danos ao trabalho realizado pela equipe. A senhora Aline Cristina Silva de Sá falou que não há privacidade para conversar com as famílias, pois não é possível fechar as salas, por falta de ventilação. Corroborou as manifestações dos colegas conselheiros dizendo que as condições de trabalho para os funcionários no atendimento às crianças e famílias são inadequadas e extremamente precárias. O senhor Paulo Eduardo Nunes Meira ressaltou que a capina já foi feita na sede da Microrregião 4, e que alguns banheiros estão passando por reforma. Afirmou que a Secretaria procura driblar as resistências e a burocracia, a fim de enfrentar o problema em relação ao atraso na resolução das várias demandas nas sedes das Microrregiões. Lembrou que o plantão dos Conselhos Tutelares ocorre na sede da SMDS, à Avenida João Pessoa, pois foi acordado entre a Secretaria

e os próprios conselheiros. Afirmou que estão buscando outro local para sediar o Conselho Tutelar, dentro do território da Microrregião 4, a fim de que a SMDS possa iniciar as reformas necessárias na atual sede da Microrregião 4. O vereador Cassiá Carpes perguntou ao senhor Paulo Eduardo Nunes Meira se ele estava representando oficialmente na reunião o Secretário da SMDS, senhor Léo Voigt, e o mesmo respondeu que não estava. A senhora Cristiane Della Méa Corrales demonstrou preocupação com o que foi trazido pelos conselheiros tutelares. Lamentou que a sede da Microrregião 4 não dispõe de espaço digno para realizar o trabalho junto às crianças e famílias, a fim de garantir os direitos das mesmas. Disse ser prioridade para o MPRS efetivar os direitos e garantias de crianças e adolescentes. Reconheceu que o Poder Público, enquanto instituições, não está sendo eficiente para garantir a cidadania a esses jovens e suas famílias. Disse que irá encaminhar à Promotora de Justiça, Maria Augusta Menz, os tópicos da reunião para conhecimento e medidas cabíveis. Por fim, colocou à disposição da SMDS o Projeto Alquimia II, desenvolvido pelo MPRS com a finalidade de recondicionar aparelhos celulares recolhidos com a criminalidade, em especial smartphones, que no caso, poderiam ser doados aos Conselhos Tutelares. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Coletivo Cuca Congo, José Freitas, Karen Santos e Pablo Melo; e a senhora Débora Cristiane Andrade dos Santos, representante do gabinete da deputada federal Reginete Bispo. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: enviar ofício ao titular da SMDS, senhor Léo Voigt, anexando as notas taquigráficas e questionando seu não comparecimento na reunião da CUTHAB na presente data, solicitando providências a respeito do que foi tratado; mapear os imóveis do Município que estejam disponíveis para cedência aos Conselhos Tutelares, agendando para daqui dois ou três meses nova reunião da CUTHAB, a fim de dar andamento à demanda; viabilizar, por intermédio da CUTHAB, a doação de imóveis aos Conselhos Tutelares por parte da Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul – SPU/RS. Às onze horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Cassiá Carpes. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Vice-Presidente desta Comissão, vereador Cassiá Carpes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador**, em 01/03/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0705345** e o código CRC **D03564E0**.